



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 613/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e em conformidade com o resultado do Edital nº 09/2016 - GDPG

CONSIDERANDO decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, **extraordinariamente** o Defensor Público Dr. **ERIC LEONARDO PIRES DE MELO**, titular da 5ª Defensoria Pública Criminal da Capital, para atuar **em substituição** junto à na 13ª Defensoria Pública de Família da Capital, durante o mês de novembro de 2016, sem prejuízo de suas atividades.

RESOLVE:

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 24 de outubro de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

